



PROJETO DE lei é de autoria do presidente da Casa, vereador Júnior Coruja

Animais desaparecidos poderão ter espaço oficial no site da Prefeitura

A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou, nesta terça-feira (15), o projeto de lei que cria o Programa de Animais Perdidos no Município, de autoria do presidente da Casa, vereador Júnior Coruja. A proposta tem como objetivo facilitar a localização de animais de estimação desaparecidos por meio da criação de uma plataforma oficial de divulgação.

De acordo com o projeto, a Prefeitura deverá disponibilizar em seu site uma página dedicada exclusivamente à publicação de fotos e informações sobre ani-

mais perdidos na cidade. Os dados incluirão raça, coloração do pelo, tamanho, peso e o local em que o animal foi visto pela última vez. As informações ficarão disponíveis por, no mínimo, 90 dias.

“Diariamente, vemos tutores desesperados procurando seus animais nas redes sociais, pedindo ajuda para compartilhar fotos e informações. A criação dessa ferramenta oficial vai ajudar a centralizar essas buscas, tornando o processo mais rápido e eficiente”, destaca Coruja.

Vereador propõe Banco Municipal de Sementes

Nesta terça-feira (15), foi aprovada a indicação legislativa do vereador Junior Paixão que propõe a criação do Banco Municipal de Sementes, Insumos Agrícolas e Mudas, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável da zona rural do município.

A proposta visa criar um instrumento de apoio direto aos produtores locais, garantindo o for-

necimento de sementes crioulas, mudas e insumos agrícolas para agricultores familiares e suas associações. O banco também promoverá a capacitação dos produtores para gestão e sustentabilidade do sistema dentro das comunidades. “Essa iniciativa reconhece e valoriza o papel da agricultura familiar na segurança alimentar, na preservação ambiental e na economia local”, afirmou o vereador.

Diário nos bairros

Presença de cavalos nas ruas do Quitandinha preocupa moradores

Emanuelle Loli - estagiária

Moradores do Quitandinha denunciam uma situação que gera muita insegurança para pedestres, moradores e motoristas da região: a presença de cavalos circulando livremente pelas ruas do Quitandinha.

Segundo relatos, na região próxima ao Hotel Quitandinha e adjacências, cavalos soltos são uma cena comum. Moradores temem acidentes graves envolvendo os animais, pois muitas vezes, assustados pelo trânsito, correm descontrolados entre carros e motos, podendo colocar vidas em perigo. “Eu estava indo pro trabalho, numa velocidade normal, quando do nada aquele cavalo apareceu no meio da pista. Não deu tempo nem de frear direito – tentei desviar, mas a moto escorregou e eu caí. Machuquei o braço e ralei a perna toda”, informou o morador Caio Augusto.

Além disso, pais relatam o medo referente a seus filhos, já que os cavalos circulam perto de escolas. “Meu filho chega em casa tremendo quando vê um cavalo na rua. E se um dia ele for atingido?”, desabafa Maria Koch, outra moradora da região.

Moradores pedem com urgência para que as autoridades tomem providências antes que outras situações mais sérias aconteçam.

A Prefeitura de Petrópolis, através da Coordenadoria



OS ANIMAIS ficam soltos na rua e transitam no meio de carros e motos

de Bem-estar Animal, informa que vai verificar a denúncia dos moradores do Quitandinha. É importante ressaltar que as equipes do curral municipal têm feito visitas frequentes, não só no Quitandinha, como em outras localidades, tendo,

inclusive, feito apreensões de animais soltos em via pública.

Caso algum morador veja um animal solto, pode acionar diretamente a equipe do curral municipal, que funciona 24 horas, através do telefone (24) 2222-7560.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 16/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Petrópolis no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

Junior Coruja
Presidente

CORRIGENDA

Na Ata da 23ª sessão do 1º período Legislativo, onde se lê “Aos dezoito dias do mês de fevereiro (...)” leia-se “Aos dezoito dias do mês de março (...)”.

Assessor de Procedimentos Públicos
Vinicius Martins

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER À SENHORA VIVIANE DA SILVA TAVARES PEIXOTO.

Art. 1º Fica concedido nos termos da Resolução n.º 103, de 09 de dezembro de 2020, o diploma Ivan Xavier à senhora Viviane da Silva Tavares Peixoto, pela meritória contribuição ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de abril de 2025.

JUNIOR CORUJA
PRESIDENTEProjeto: CMP 3621/2024
Autor: Hingo Hammes

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS, TUBERCULOSE/TB E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS RJ

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar DE ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS, TUBERCULOSE/TB E HEPATITES VIRAIS no município de PETRÓPOLIS/RJ. Art. 2º A Frente Parlamentar de ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS, TUBERCULOSE/TB E HEPATITES VIRAIS no município de Petrópolis terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo solidificar a parceria entre o movimento social organizado, Organizações Não Governamentais, Órgãos Governamentais e o Parlamento no Estado do Rio de Janeiro,

para a aglutinação de forças necessárias ao enfrentamento ao HIV/AIDS, TUBERCULOSE/TB e HEPATITES VIRAIS, seja no que diz respeito à prevenção, a proteção, acesso e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, assim como a garantia de direitos.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis.

Parágrafo Único - Os parlamentares terão 30 dias para solicitar sua adesão à Frente Parlamentar, contados a partir da data de publicação desta Resolução, e terão seus nomes publicados no Diário Oficial por ato do presidente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão. Parágrafo Único - O Estatuto da Frente Parlamentar deverá prever o direito de voz aos cidadãos que se fizerem presentes às reuniões ordinárias, estabelecendo-se assim critérios e normas.

Art. 5º A Frente Parlamentar reger-se-á em seu Estatuto próprio, cujas suas disposições deverão respeitar a legislação em vigor, devendo ser elaborado em até 90 dias após a primeira reunião, pelos membros da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único - O Estatuto a que se refere o caput deste artigo, será constituído pelos membros da Frente Parlamentar, com a colaboração das organizações governamentais e não governamentais, em reuniões públicas.

Art. 6º A presente Frente Parlamentar será coordenada pelos autores desta proposição e se findará ao final de cada mandato.

Parágrafo único - A coordenação terá como tarefa, a organização inicial da Frente Parlamentar, convidando os pares desta Câmara para ingressarem à Frente, bem como convocar a reunião ordinária estatutária e demais tarefas.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º A frente Parlamentar estabelecerá funções, normas e critérios para o seu funcionamento, de acordo com o seu estatuto, respeitados o Regimento interno desta casa Legislativa, assim como a legislação em vigor, sem ônus para a Câmara Municipal de Petrópolis-RJ.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de abril de 2025.

JUNIOR CORUJA
PRESIDENTEProjeto: CMP 7364/2021
Autor: Gil Magno

ATA DA 37ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo oitogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Pleno da Câmara Municipal de Petrópolis, verificada o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e vinte e um minutos, o Presidente o Vereador Júnior Coruja declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Thiago Da-

maceno que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada.

EXPEDIENTE: GP Diversos nº: 078/2025 CMP(4908/2025); GP Diversos nº: 76/2025 CMP(4909/2025); GP Diversos nº: 77/2025 CMP(4910/2025); GP Diversos nº: 79/2025 CMP(4911/2025); GP Diversos nº: 202/2025 CMP(4912/2025); GP Diversos nº: 201/2025 CMP(4913/2025); GP Diversos nº: 081/2025 CMP(4914/2025); GP Diversos nº: 083/2025 CMP(4915/2025); GP Diversos nº: 082/2025 CMP(4916/2025); GP Diversos nº: 084/2025 CMP(4917/2025); GP Diversos nº: 085/2025 CMP(4918/2025); Projeto de Lei nº: 4896/2025 do Vereador Junior Paixão; Projeto de Lei nº: 4907/2025 da Vereadora Professora Lívia; Projeto de Lei nº: 4924/2025 da Vereadora Júlia Casamasso; Emenda Modificativa nº: 4617 e 4618/2025 da Vereadora Professora Lívia; Emenda Modificativa nº: 4906/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Requerimento de Informação nº: 4927 e 4929/2025 do Vereador Léo França; Indicação Legislativa nº: 4899 e 4919/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 4651, 4894 e 4905/2025 da Vereadora Professora Lívia; Indicação nº: 4874, 4889, 4900, 4901 e 4902/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 4875 e 4892/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 4877/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 4878, 4879, 4881, 4883 e 4885/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 4890 e 4904/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 4882, 4887, 4890 e 4898/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação nº: 4884, 4880, 4888, 4891, 4893 e 4897/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 4895/2025 do Vereador Dr. Aloisio; Moção de Repúdio nº: 4067/2025 da Vereadora Professora Lívia; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Aloisio Barbosa solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então à ORDEM DO DIA: Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3659/2025 do Vereador Thiago Damasceno; O Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França, do Vereador Marquinhos Almeida e do Vereador Thiago Leite; Colocado em discussão e votação em bloco as indicações nº: 0082, 0083, 0085, 0697, 0703, 0739, 0800, 0801, 1378, 1390, 1391, 1392, 1968, 1972, 2279, 2403, 2404, 2573, 2871, 2882, 2883, 3066, 3068, 3162, 3859, 3861, 3870, 3903, 3937, 4052, 4054, 4073, 4233, 4450, 4476, 4596, 4610, 4707, 4711/2025; As Indicações foram aprovadas com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França e do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França e do Vereador Thiago Leite; Terminada a ORDEM DO DIA o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim a primeira Vereadora: 1) JÚLIA CASAMASSO, PSOL – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Manifestou-se a respeito do processo de cassação do Deputado Federal Glauber Braga, destacando que

o ocorrido na Comissão de Ética no dia anterior evidenciou, segundo sua avaliação, a natureza política da perseguição que o parlamentar vem sofrendo. Segundo ela, a condução do processo pela Comissão de Ética demonstrou a existência de dois pesos e duas medidas, o que, em sua opinião, confirma o caráter político da tentativa de cassação. Ressaltou que, caso houvesse algum desagravo ou falta cometida pelo Deputado, seria legítimo que fosse aplicada a devida sanção. No entanto, o que se observa, segundo ela, é a transformação de um processo em uma cassação desproporcional e sem fundamentos claros. afirmou que Glauber tem sido uma “pedra no sapato” para aqueles que tentam se apropriar indevidamente do orçamento público, e destacou como exemplo o modelo de emendas participativas adotado por ele, em que a população decide democraticamente como os recursos federais devem ser aplicados. Relembrou, ainda, a fala do deputado durante atividade realizada em Petrópolis, em que ele denunciava o uso do chamado “orçamento secreto” no Congresso Nacional. Convocou os demais parlamentares a refletirem sobre a prática de destinação de recursos federais sem transparência, destacando que é natural que um parlamentar deseje ter seu nome associado às verbas que conquistou para sua base eleitoral. Por isso, considerou “suspeito” que alguns deputados destinem recursos públicos sem sequer informarem para onde foi encaminhado o dinheiro. Para ela, a atuação constante de Glauber em denunciar essas práticas incômodas para determinados setores políticos tem motivado o processo de cassação. Por isso, prestou sua solidariedade ao deputado, reafirmando sua confiança de que o cenário pode ser revertido. Caso isso não ocorra, reiterou que ao menos o caso será amplamente debatido, dada a relevância da atuação de Glauber Braga na defesa dos interesses da população, dos trabalhadores e na luta por uma sociedade mais justa. Declarou apoio incondicional ao Deputado, desejando força diante do momento enfrentado. Agradeceu e despediu-se. 2) PROFESSORA LÍVIA, PCdoB – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Reforçou a importância de se discutir a situação dos pontos de apoio no município, especialmente diante da previsão de chuvas nos próximos dias. Destacou que, no dia 6 de março, a Secretaria de Educação enviou um ofício às unidades escolares solicitando que as direções das escolas, listadas como pontos de apoio, entregassem uma cópia da chave da escola à Defesa Civil. Relatou que, com a chegada da chuva, muitas diretoras precisaram se deslocar até as unidades escolares para abrir os espaços, o que, segundo ela, expôs as gestoras a riscos e gerou grande estresse. Informou que, na terça-feira, foi protocolado um Projeto de Lei com emenda à legislação já existente que regulamentar os pontos de apoio, visando aprimorar o dispositivo. O projeto propõe que a responsabilidade pela abertura dos pontos de apoio passe a ser da Defesa Civil e da Secretaria de Segurança, e não mais da Secretaria de Educação. Segundo ela, a Educação pode atuar de forma colabora-

tiva, mas não deve ser a responsável principal por essa ação, de modo a resguardar as equipes escolares. Argumentou que essa mudança poderá evitar diversos problemas que já ocorrem hoje, inclusive riscos à saúde mental das gestoras e demais membros das comunidades escolares. Reafirmou que o projeto tramitará pelas comissões da Casa Legislativa e reforçou o desejo de que o tema seja amplamente debatido. Abordou a urgência da realização de concursos públicos e da posse dos aprovados, citando como exemplo o processo seletivo da Educação, em que candidatos que entregaram documentação e realizaram exames no ano anterior ainda não foram chamados. Enfatizou que outras áreas da administração pública municipal, como a Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Assistência Social e setores administrativos, também carecem de concursos, muitos dos quais não ocorreram há mais de vinte anos. Criticou os efeitos da reforma administrativa de 2017, afirmando que esta aprofundou a precarização do serviço público. Anunciou que irá solicitar o reagendamento da audiência da Comissão de Servidores e Servidores, originalmente prevista para aquela semana, a fim de promover um debate sobre reajuste salarial e condições de trabalho. Encerrou reiterando que sua atuação está à disposição das categorias de servidores e servidores, defendendo não apenas concursos e planos de carreira, mas também a convocação e a posse dos aprovados. Reforçou que essa não é uma pauta corporativa, mas sim uma pauta do povo, pois o funcionamento adequado dos serviços públicos, desde escolas até postos de saúde e áreas administrativas, depende diretamente da realização de concursos públicos. Agradeceu e despediu-se. 3) JÚNIOR CORUJA, PSD – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Manifestou indignação diante da forma como os acontecimentos do dia anterior foram retratados, classificando a situação como falta de respeito. Esclareceu que não esteve presente na sessão por motivos pessoais, incluindo uma agenda no Rio de Janeiro e questões relacionadas à saúde familiar. Apresentou esclarecimentos detalhados sobre os fatos que envolveram o cancelamento da audiência pública relacionada à pauta dos servidores da Educação. Informou que, no dia 12 de março, foi solicitado um requerimento para a realização de audiência pública pelo presidente da Comissão de Servidores, Vereador Léo França, juntamente com os Vereadores Marquinho e Gil Magno. O pedido foi imediatamente autorizado pela presidência da Casa. Contudo, no dia 7 de abril, o Vereador Léo França encaminhou novo requerimento, informando que estaria ausente por compromissos em Brasília e indicando a Vereadora Júlia Casamasso para substituí-lo na condução da audiência. Diante do novo requerimento, e com base na análise do setor jurídico da Casa, a presidência consultou os demais membros da Comissão, Vereadores Marquinho e Gil Magno, que também informaram a impossibilidade de comparecimento devido a compromissos previamente agendados. Com base no Regi-

mento Interno, e orientado pelo setor jurídico, a audiência foi então cancelada, e o cancelamento foi devidamente comunicado aos parlamentares. Posteriormente, na manhã do mesmo dia, a Vereadora Júlia Casamasso protocolou novo requerimento, desta vez solicitando a realização de uma reunião pública. Ainda em viagem, o presidente da Casa encaminhou a solicitação ao setor jurídico, que indeferiu o pedido por não atender aos requisitos regimentais. Sobre o episódio ocorrido após o término da sessão plenária, esclareceu que a Casa Legislativa estava fechada, com luzes apagadas, conforme o procedimento habitual após o encerramento das sessões. Reforçou que naquele momento já não havia mais servidores ou parlamentares presentes, e que qualquer insinuação de interferência do Poder Executivo no funcionamento da Casa é infundada. Ressaltou que é incorreto afirmar que o Prefeito Hingo Hammes teria solicitado a retirada de matérias da pauta, classificando tal acusação como manipulação política. Dirigi-se diretamente aos servidores da educação e aos funcionários públicos, pedindo que verifiquem os fatos com responsabilidade e cautela, sem se deixarem influenciar por narrativas distorcidas. Reafirmou seu compromisso com os servidores e a responsabilidade em sua atuação parlamentar, destacando que autorizou novamente o pedido da audiência pública feito pelo Vereador Léo França nesta data. Finalizou sua fala alertando para a importância de escolhas responsáveis nas eleições sindicais e reforçando que seu compromisso com os servidores se dá com seriedade, sem promessas infundadas ou politicagem. Defendeu a convocação dos aprovados em concurso público, mas destacou também a importância das profissionais que atuam via RPA, sobretudo em locais de difícil acesso, como o Vale das Videiras. Citou como exemplo a substituição de profissionais RPA por concursados, dos quais dois se ausentaram por motivos de saúde logo após assumirem, demonstrando que a valorização do servidor deve ir além da forma de contratação. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Júnior Coruja solicitou que constasse em ata onde mencionou, em tom de indignação, que a vereadora Júlia Casamasso tem, reiteradamente, colocado a Câmara Municipal, e por consequência, os vereadores em uma posição de confronto com a população, tentando passar a ideia de que os parlamentares seriam contrários aos interesses do povo. Reforçou, no entanto, que a justificativa dos fatos já foi devidamente apresentada e que a verdade, mais uma vez, está clara e registrada nos trâmites oficiais da Casa Legislativa. Encerrou a FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS, e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a Presidência, às dezoito horas e trinta e cinco minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá em quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins